

PORTARIA Nº. 344/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.

4125/18, de 11/07/2018, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2018, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 516 de 13/07/2018, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Médicos de ESF,

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal n°.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea "b" Artigo 2°, combinado com Inciso III Artigo 3° e Artigo 2° alínea "a", combinado com o Artigo 3° parágrafo 2° e parágrafo 3°, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para os períodos determinados que se seguem.

| Contratado | Cargo | Período |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|
| Flávia Louback de Lima | Médico de ESF | 08/08/2018 à 08/02/2019 |
| Patrícia Ribeiro de Souza | Médico de ESF | 08/08/2018 à 08/02/2019 |
| Cleber José de Carvalho | Médico de ESF | 08/08/2018 à 08/02/2019 |
| Plínio Sérgio Alonso Junior | Médico de ESF | 08/08/2018 à 08/02/2019 |
| Letícia Abrahim Japor | Médico de ESF | 14/08/2018 à 14/02/2019 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL V Repular Ed. 555 81018